



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 9.549 /

“DISPÕE SOBRE A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA E REGULAR DE TAMPÕES E ABSORVENTES HIGIÊNICOS A MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ECONÔMICA, SOCIAL, EXTREMA POBREZA OU EM SITUAÇÃO DE RUA.”

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Sérgio Antônio Carvalho de Azevedo, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a distribuição gratuita e regular de tampões e absorventes higiênicos a mulheres em situação de vulnerabilidade econômica, social, extrema pobreza ou em situação de rua.

Art. 2º Terão direito ao recebimento gratuito e regular de tampões e absorventes higiênicos:

- I - mulheres em situação de vulnerabilidade econômica, social e extrema pobreza, atendidas pelo Programa Bolsa Família e;
- II - mulheres em situação de rua, com a inexistência de moradia convencional regular e que utilizam os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e seu sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporária ou moradia provisória.

Art. 3º A distribuição deverá ser realizada pelas Secretarias e órgãos competentes, tendo sua logística definida através de Decreto regulamentador, de forma a atender toda população vulnerável.

Art. 4º Será estimulada a oferta de absorventes sustentáveis, com vistas à diminuição do impacto ambiental de absorventes tradicionais feitos com intenso uso de plásticos e demais derivados de petróleo.

Art. 5º As aquisições deverão ser preferencialmente feitas de instituições conveniadas ao Município, como forma de fortalecer o empreendedorismo social, por meio da geração de emprego e renda para estas instituições e a sua população atendida.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 7 DE JANEIRO DE 2022.


SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicada no “Diário Oficial do Município”, edição nº. 040, de 10/01/2022.